



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 118/2021, de 09 de novembro de 2021**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no ofício da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, datado de 29 de outubro de 2021,

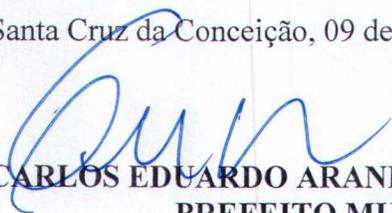
### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de novembro do corrente ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

### **Registre-se e Publique-se**

Santa Cruz da Conceição, 09 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**